PORTARIA Nº 025/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

REVOGA FÉRIAS DE SERVIDOR
QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS EM EXERCICIO**,** no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 88, da LEI COMPLEMENTAR Nº 03, de 30/09/1993,

RESOLVE:

REVOGAR a concessão de férias do servidor ANDRESSA APARECIDA CORREIA**,** ocupante da função PROFESSOR II concedida pela PORTARIA N°447/2025 em virtude da licença maternidade, concedida pela Portaria N° 008-2026, devendo usufruir do restante das férias trinta e dois dias ser gozados logo após o término da licença maternidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

SADI ZILLI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças